



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2025

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Andradas para o exercício de 2.025.”

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, decide:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Andradas serão compostas pelos seguintes membros para o exercício de 2025:

I – Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Luiz Gustavo Gonçalves Xavier;
- b) Valéria de Lima Sousa;
- c) Regis Basso Andrade.

II – Comissão de Finanças, Tributação, Endividamento e Orçamento:

- a) Carlos Roberto da Silva;
- b) Luiz Gustavo Gonçalves Xavier;
- c) Regis Basso Andrade.

III – Comissão de Obras, Planejamento Estratégico Governamental, Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

- a) Antonio Carlos de Lima;
- b) Carlos Roberto da Silva;
- c) Adilson Carlos dos Santos.

IV – Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Patrimônio Histórico:

- a) Valéria de Lima Sousa;
- b) Diego Felisberto dos Reis;
- c) Cezar Augusto Ranzani.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

V – Comissão de Saúde, Assistência Social e Proteção Animal:

- a) Diego Felisberto dos Reis;
- b) Antonio Carlos de Lima;
- c) Adilson Carlos dos Santos.

VI – Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Carlos Roberto da Silva;
- b) Antonio Carlos de Lima;
- c) Cezar Augusto Ranzani.

VII – Comissão de Comércio, Indústria, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Cezar Augusto Ranzani;
- b) Valéria de Lima Sousa;
- c) Diego Felisberto dos Reis.

VIII – Comissão de Participação Popular, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor:

- a) Regis Basso Andrade;
- b) Diego Felisberto dos Reis;
- c) Carlos Roberto da Silva.

IX – Comissão de Ética:

- a) Luiz Gustavo Gonçalves Xavier;
- b) Adilson Carlos dos Santos;
- c) Valéria de Lima Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 04 de fevereiro de 2.025.

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas